



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

O Vereador **Edson José Bocalon**, amparado pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:

Aprovado em Votação
02 / 03 / 2021

INDICAÇÃO

Nº. 006/2021

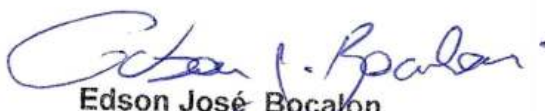
Lido no Expediente
02 / 03 / 2021

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental que promova o pagamento de insalubridade aos servidores integrantes do quadro da secretaria de saúde.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação tendo em vista que os servidores tem realizado um trabalho de suma importância para com a secretaria de saúde, ficando expostos ao auto risco de contaminação, fazendo jus assim a perceber o pagamento de insalubridade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 01 de Março de 2.021.


Edson José Bocalon
Vereador





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 75

Protocolo Data: 01/03/2021

Documento Nº: 6/2021

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 30/04/2024 às 09:58

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

IZAXS-KST80-XC9WE-GJBQX-83JG3

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Edson José Bocalon
Data e hora 20/05/2024 15:21
IP 82.145.211.137
Tipo Eletrônica